

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

27829

HABITE-SE

EN 25 | 7 | 1952

11-Handy

~~X-50~~

tendo concluído a construção do..... a
Bancos n.º 611, vem, respeitosamente, solicitar a V.S.^a se digne mandar proceder a necessária visita.

Vistoria total

Vistoria parcial *

O requerente reside à

, n.^o

Nestes termos

P. deferimento

Pôrto Alegre,

Apartamento(s) n.º(s)

conjunto(s) n.^o (s)

De acordo com a Lei 2047



* Tratando-se de vistoria "Parcial, deve(m), o(s)" requerente(s) discriminar(em) o(s)

S.M.A.S.

Procurador
23.552/62

D.L DOMICILIARIA

Não afeta a existência
sanitária.

13/7/62

J. de Oliveira

TO

25850

Nada a dizer.

13/7/62

J. de Oliveira

O diretor - 6º andar

S.M.O.V. 16 JUL 1962

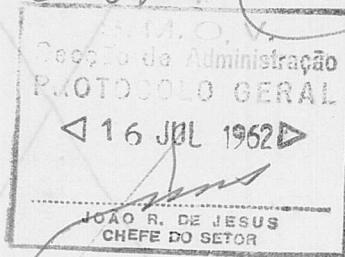
Ao Procedo da S.M.O.V.

Solicitamos a juntada do 39.438-60
 (Com o 23552-62)

16.7.62

Calaz
 JOÃO CALAZÉ DOS SANTOS
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO

A. d. M. v. A. E.
 para fins de juntada
 da Suíça (23552-62-
 e outro)

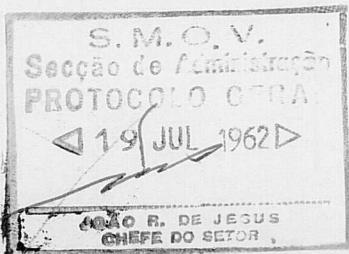
*A'SMOT*

O processo supra mencionado foi en-
 contrado a sua documentação em 13-7-62.

M.R.J.Pach

a'SMOT.

A. 4º Socor d 17/7/62
 Edifício mís for
 o/o processo 23552-62



Ao chefe da seção

Vistoria de reforma em prédio, colocou janelas na fachada no alinhamento com projeções de 0,13 cm. O passo tem 2,00 m de largura e a veneziana está a 1,08 m de altura, tem o living seu iluminado suficiente. Conserva o n.º 611.

23.7.62

R. Mayer

pt DE.

Trata-se de vistoria de reforma em prédio de alvenaria, no alinhamento.

A iluminação do living está prejudicada visto que ter sido excepcionada em hidraulica, como indica a planta levada. A parte reforma que assim procedeu por motivo de segurança.

Quanto a projeção da veneziana sobre o passeio (13 cm), sendo o peitoril de 1,08 m, embora forte, art. 82º do artigo 83º de lei 2047, nada proíbe fazendo mas não ser possível alterar a fachada (lumbas).

Une vez solucionada a ~~posto~~ questão da iluminação do living, cumpre dizer possivel formar a carta de habilitação.

pt Considerações finais

em 23.7.62

J. Júnior

b) ARQ. JOÃO PAULO LUMIÈRE POMERANZ
CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIAS - D.E.

b) 4ª Seção:

se acordo

em 25/8/62

03v

VISTORIADO	Total
Inicio	30/1/62
Conclusão	30/7/62
Recebeu o nº	611
Pode ir a D. L.	
Em	/ /
<i>J. F. M. Andrade</i>	

A Div. de Investigações Relatam
encontrar-se exercícios confusos
da obra

27.7.62

Miguel Francisco Conrado
MIGUEL FRANCISCO CONRAD
CHEFE DO S. DE ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS - D.I.

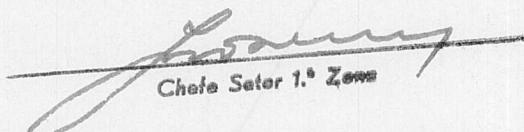
Ao sr. chefe do setor da 1^a Zona -

Em: 30.7.62 Moisés Barreto

No Sr. Fiscal

Fara informar os dados do
início e conclusão da obra.

Em 30/7/62


Moisés Barreto
Chefe Setor 1.^a Zona

A construção liberada pelo proc. 39438/60 (Livro 20 t. 73)
foi iniciada em 30-1-60 e concluída em 30-7-62.

31-7-62


Veremundo Almeida
fiscal do setor 16

Sr. Finc. Bustamante

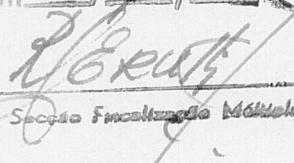
Dam a informação do
fiscal do setor.

Em 31/7/62


Moisés Barreto
Chefe Setor 1.^a Zona

Ao sr. chefe do setor de Estatística
e Relatórios (D.E.)

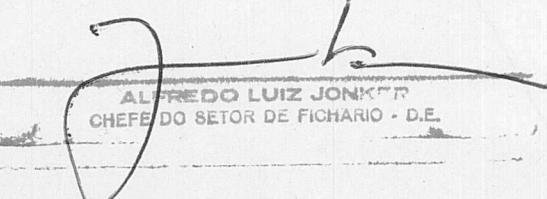
Em 31/7/62


Veremundo Almeida
Chefe Setor de Fiscalização Móvel



A D. L. Simch.

3 - 8 - 62


ALFREDO LUIZ JONKER
CHEFE DO SETOR DE FICHARIO - D.E.

Ao Serviço de Documentação e Arquivo.

Solicitamos seja anexado ao presente expediente o proc. de nº 35.122/59.

AVELINO LVO LOGO
Chefe da Secção Técnica
D.L.

Em 4/9/62.
Eduardo Letta.
J. M. L. Mattioli
HERAM F. PROENÇA
CHEFE SETOR CÁLCULO ÁREAS
S. I. - S. TÉCNICA

A L de Comre.
Festa a fundada do proc. 35.122-59.
S de Do cumentação 12.9.62.

A' SMF

Senador

A - SC, 14.9.62
Peceda

Adams

Ao S de Cálculo

Solicitamos incluir o imóvel conforme a informação em 23.7.62.

Anexo um a. l.c. insc. 6541

28.9.62.

Eduardo Letta
J. M. L. Mattioli
HERAM F. PROENÇA
CHEFE SETOR CÁLCULO ÁREAS
S. I. - S. TÉCNICA

SIS- 6 - 27829/62

Foram efetuados os cálculos de áreas e coeficientes, afim de incluir o imóvel nº 611, de acordo com a planta aprovada anexa. Cancelamos a oneração do artigo 29, item 2º, da Lei 1657 de 1956, pois anteriormente constava lançado, como teve sua execução inadequada.

29-10-62

Leffow

ao Cadastro anexo 1 - B. A

1/2/63

AVELHA 170.000
Chão Setor 4-S. I.
D.L.

Cem 31-10-62

Jubacef S

Anotado. Pode ser
arquivado.

Cem 19.2.63

Keleny

HELENA M. GONZALES
Chefe Setor 4 - S. I.
D. L.